



Matrículas Pré-Escolar e 1º Ciclo - 2017/2018

Informação

De acordo com o Despacho Normativo nº 1-B/2017, de 17 de abril, o período de matrículas para a **Educação Pré-Escolar e 1º Ano do Ensino Básico** decorre de **15 de Abril a 15 de Junho**.

O pedido de matrícula é apresentado preferencialmente, via Internet, na aplicação informática disponível no Portal das Escolas em <http://www.portaldasescolas.pt>, com recurso à autenticação através do Cartão de Cidadão, ou de modo presencial na secretaria da Sede do Agrupamento, das 14h às 17h.

Documentos a apresentar:

Pré-Escolar

- 2 Fotografias;
- Cartão de Utente + NISS (Documento da Segurança Social indicando o Número de Identificação na Segurança Social);
- Cartão de Cidadão do aluno;
- Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão do Encarregado de Educação;
- Boletim Individual de Saúde atualizado (Vacinas);
- Documento Comprovativo da Residência do Enc. de Educação;
- Documento Comprovativo do local onde o Enc. de Educação desenvolve a sua Atividade Profissional;
- Na situação (excecional) do Encarregado de Educação não ser um dos pais do menor, é obrigatória entrega de documento assinado por ambos, a delegar poderes.

1º Ciclo

- 2 Fotografias;
- Cartão de Utente + NISS (Documento da Segurança Social indicando o Número de Identificação na Segurança Social);
- Cartão de Cidadão do aluno;
- Bilhete de Identidade do Encarregado de Educação ou Cartão de Cidadão dos pais
- Boletim Individual de Saúde atualizado (Vacinas);
- Documento Comprovativo da Residência do Enc. de Educação;
- Documento Comprovativo do local onde o Enc. de Educação desenvolve a sua Atividade Profissional;
- Na situação (excecional) do Encarregado de Educação não ser um dos pais do menor, é obrigatória entrega de documento assinado por ambos, a delegar poderes;
- No ato de matrícula o Encarregado de Educação deve indicar cinco estabelecimentos de ensino que o aluno pretende frequentar;
- Conforme a legislação em vigor, as crianças que completem os seis anos de idade entre 16 de Setembro e 31 de Dezembro devem requerer autorização para matrícula em impresso próprio.